



GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
Poder Executivo

DECRETO Nº 1035 /2020

Tucumã-PA, 27 de Novembro de 2020.

DECRETA LUTO OFICIAL POR 03
(Três) DIAS

O Prefeito Municipal de Tucumã, Estado do Pará, Adelar Pelegrini, no uso de suas atribuições legais, Considerando o falecimento neste 27/11/2020 da Professora **Lurdes Tristoni**,

Considerando os trabalhos prestados pela Sra. Lurdes Tristoni que **cumpriu honrosamente suas atribuições docentes, contribuindo para o desenvolvimento da nossa cidade;**

CONSIDERANDO, ser justa a homenagem póstuma, como pleito de gratidão e estima aos seus familiares, pelos serviços prestados à comunidade tucumaense;


DECRETA:

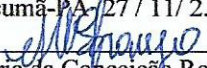
Art. 1º. Fica decretado, no âmbito do município de Tucumã LUTO OFICIAL de 03 (três) dias, em virtude do falecimento de Lurdes Tristoni, Professora Aposentada neste município.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã-PA, 27 de Novembro de 2020.


Adelar Pelegrini
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta data,
conforme art. 12 dos ADFT da LOM
Tucumã-PA-27 / 11/ 2.020

Maria da Conceição Rocha Leão
Sec. Mun. de Administração